



**ORDEM DO DIA  
16ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 18 DE MAIO DE 2021**

**EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs:**

43/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue: Em que data foi entregue o Castra Móvel em Palmeira (Enviar cópia da documentação); Qual o número do processo licitatório (Enviar cópia da documentação); Qual o valor pago pelo Castra Móvel (Enviar cópia da documentação); Por que não está em funcionamento até o presente momento; Quando este entrará em funcionamento no Município de Palmeira; Qual o Plano de Trabalho que o Departamento de Proteção Animal/Secretaria de Saúde, projetou ou está projetando para utilização da Castra Móvel (Enviar cópia da documentação); Existe planejamento, dotação orçamentária 2021/2022/2023/2024 para a atividade do Castra Móvel (Enviar Planejamento Orçamentário); Existe Planejamento para criação de Centro de Controle de Zoonoses no Município de Palmeira.

46/2021 – O Vereador EGON KRAMBECK no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações se existe projeto em vigência sobre educação patrimonial, incluindo a formação continuada de professores.

47/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, solicitar a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar a informação abaixo: Existe planejamento / Cronograma de ligação de água encanada nas residências na localidade conforme indicado no Mapa em Anexo – PR-151 Km 386 / 387; O encanamento está a quantos metros do local Indicado no Mapa em anexo?

48/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando o que segue: Quais bairros/lotamentos são contemplados com a coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis e quais não são? Quais os números dos processos de licitação realizados para contratação das empresas responsáveis pela coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis, o prazo de validade dos contratos e o custo mensal? (enviar documentação). Há processo de licitação em andamento para nova contratação do serviço de coleta de resíduos orgânicos e matérias recicláveis? (enviar documentação).

49/2021 – O Vereador Odair Sanson Junior no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações com relação aos Decretos nºs. 11.663 de 10/01/2017 que Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências e 11.892 de



## *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

06/02/2018 que Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências: Foram efetivadas as desapropriações; Qual o valor pago em cada desapropriação; Qual a intenção da Administração com relação aos imóveis caso tenham sido desapropriados; Caso não tenham sido desapropriados, se o município tem intenção nas desapropriações.

50/2021 – A Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de pareceres aos Projetos de Lei nº 5670 que Institui o Plano Plurianual para o quadriênio compreendido de 2022 a 2025 e dá outras providências e, projeto de Lei 5671 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

51/2021 - A Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de pareceres aos Projetos de Lei nº 5670 que Institui o Plano Plurianual para o quadriênio compreendido de 2022 a 2025 e dá outras providências e, projeto de Lei 5671 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N<sup>os</sup>:**

144/2021 – O Vereador ROGÉRIO CZELUSNIAK no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade da construção de dois Redutores de Velocidade tipo “Lombada”, na Rua Adalberto Alves de Paula, no trecho compreendido da Marginal da PR-151 até a Ponte sobre o Rio Monjolo.

145/2021 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a construção de bueiro, em frente à residência da Sra. Luciane Przybycien, na localidade de Campo Novo.

146/2021 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Sérgio Tertuliano Pinto, na localidade de Correias.

147/2021 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o alargamento da estrada secundária que dá acesso à propriedade do Sr. Tadeu Stanski, na localidade de Correias.

148/2021 – O Vereador VAGUINHO no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da construção de “Passagem Elevada” para pedestres, na Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel, ao lado da propriedade nº 872 e em frente ao Estádio João Chede (Ipiranga Futebol Clube).

149/2021 – O Vereador ODAIR SANSON JUNIOR no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Educação, que veja da possibilidade de enviar os seguintes materiais didáticos para a Escola Municipal do campo Nossa Senhora do Rosário, localidade de Vieiras: Materiais esportivos (bolas de diferentes modalidades, rede de vôlei, cones,



## *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

cordas, raquetes e outros itens que auxiliem o planejamento de aulas de Educação Física); Matérias tecnológicas (projektor de imagens e impressora); Material específicos para alunos com dificuldades de aprendizagem.

150/2021 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de intervir junto ao Governo do Estado do Paraná e à concessionária Caminhos do Paraná, sobre a viabilidade de instalar iluminação pública em todos os trechos urbanos que compõem a BR-277 no município de Palmeira.

151/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Trânsito, que proceda a instalação de placas indicando o nome das ruas no Jardim Boa Vista (Loteamento Barão).

152/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA á Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que seja feita roçada e limpeza do mato na quadra de esportes localizada na esquina entre as ruas das Tulipas e Rua das Dálias no Núcleo João Paulo. Tornando a quadra acessível à população para o lazer, esporte e bem-estar dos moradores do bairro.

153/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA á Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que veja da possibilidade de retirar do local uma árvore que está na calçada pública, localizada na rua Jesuíno Marcondes – Centro, bem em frente ao portão da loja MM Mercado Móveis.

154/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA á Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que verifique a possibilidade de abrir bueiro para escoamento de água fluvial na Rua Professora Ana Lucia Maier em frente a Quadra de Society no Bairro do Rocio II.

155/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA á Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja feita a retirada de entulhos (meio fio< sobrar de entulhos) da obra da Praça central do Rocio 2. Os mesmos se encontram no final da passarela da Praça central.

156/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA á Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que verifique a possibilidade de instalar Anteparo + Redutor de Velocidade na esquina entre a rua Manoel Demétrio de Oliveira com a rua Antonio P. Bueno Stockler no Bairro do Rocio 2.

157/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA á Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que verifique a possibilidade de instalação de lâmpadas de LED nos postes de iluminação na praça central do Bairro do Rocio 2.

158/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Trânsito Municipal, que seja efetuada pintura viária (Faixa de Pedestre) em frente a Itesapar Fundação na Rua Padre Anchieta 112, esquina com a Rua Flavio Santos no Bairro do Papirus.



## *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

159/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA á Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que veja a possibilidade de instalação de placa grande “Proibido Jogar Lixo” em terreno Público paralelo a Rua VII no Bairro do Rocio II.

160/2021 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA á Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado Patrolamento e Cascalhamento na Rua Valdomiro Rigoni no Bairro da Colônia Francesa.

161/2021 - O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA á Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que veja a possibilidade de construção de redutor de velocidade tipo “Lombada”, na Rua Andorinha no Jardim Boa Vista (Loteamento Barão).

### **EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

5676/2021 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

5677/2021 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$48.175,31 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

5679/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita do diagnóstico precoce dos desvios do crescimento craniofacial em crianças de 05 a 11 anos.

### **EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

5680/2021 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), na Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira.